UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Campo	Informação
Nome completo	Fernando Antonio Rodrigues de Andrade
SIAPE	1904402
Cargo	Contador
Classe/Nível atual	E/1
Unidade de lotação/exercício	Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF/UFAL
Função de confiança ou cargo de direção	Não ocupa atualmente
Nível de RSC pleiteado	RSC-VI

1. Apresentação

Eu, Fernando Antonio Rodrigues de Andrade, servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo de Contador, SIAPE 1904402, Classe E, Nível 1, lotado no Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) da Universidade Federal de Alagoas, apresento este Memorial Descritivo para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), pleiteando o nível **RSC-VI**.

O presente memorial reúne, de forma sistematizada, a trajetória profissional construída na UFAL desde dezembro de 2011, as experiências vinculadas aos requisitos previstos no Regimento institucional e os saberes acumulados na interseção entre as Ciências Contábeis e o Direito. Formado em Contabilidade e em Direito, com especialização nas áreas de auditoria, perícia e direito tributário, e com formação *stricto sensu* em Direito Público, busco demonstrar que o conhecimento técnico, aliado à produção acadêmica e à vivência cotidiana da gestão orçamentária, financeira e contábil, tem sido convertido em melhoria efetiva da qualidade do gasto público e da transparência institucional.

A exposição observa a estrutura do Anexo II do Regimento da UFAL e está acompanhada da documentação comprobatória correspondente a cada requisito.

2. Trajetória Profissional

Ingressei na Universidade Federal de Alagoas em dezembro de 2011, no cargo de Contador, iniciando minhas atividades na Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST). Em seguida, fui lotado no Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), unidade na qual permaneço até a presente data, tendo percorrido as suas principais divisões.

No início da carreira, fui responsável pela **implantação da Conformidade de Gestão no SIAFI** na UFAL, procedimento essencial ao controle de legalidade e regularidade dos registros dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Na Divisão de Contabilidade, assumi a **Direção da Contabilidade (FG-01)**, no período de 01/03/2014 a 01/04/2020, condição que me conferiu a responsabilidade técnica pela contabilidade da Universidade perante o Ministério da Educação e os órgãos de controle. Nessa função, respondi pela fidedignidade das demonstrações contábeis e pela conformidade contábil da autarquia.

Posteriormente, atuei na Divisão Financeira, conduzindo a liquidação dos processos de pagamento, e na Divisão de Análise de Processos, examinando a instrução processual da despesa. Após o retorno da licença para capacitação em nível de Mestrado, reassumi a **Conformidade de Gestão no DCF**, atribuição que exerço atualmente.

Essa trajetória permitiu-me conhecer integralmente o ciclo da despesa pública — do registro contábil à liquidação e ao pagamento — e consolidar uma visão sistêmica da gestão financeira universitária.

Entre os resultados e contribuições gerados para a instituição, destacam-se:

- a implementação de metodologia de trabalho apoiada em ferramentas tecnológicas para a conformidade dos processos, desde a entrada no DCF até o seu arquivamento;
- o fortalecimento da cooperação técnica e da troca de experiências entre servidores do setor e de outros órgãos;
- a incorporação, à rotina administrativa, de uma leitura jurídica da despesa pública, orientada pelos princípios do art. 37 da Constituição Federal — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3. Experiências Relacionadas aos Requisitos

As experiências a seguir estão organizadas conforme os requisitos do Regimento em que possuo pontuação, cada uma acompanhada do respectivo documento comprobatório. Não apresento pontuação no Requisito III.

Requisito I

Integrei o **Conselho de Curadores da UFAL no biênio 2012–2014**, participando da apreciação e validação do Relatório de Gestão da instituição, o que exigiu análise técnica das contas e da execução orçamentária e financeira da Universidade.

Como **responsável técnico pela contabilidade da UFAL**, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas (CRC-AL nº 6.370/O-0), representei a autarquia perante os demais órgãos da

Administração Pública, respondendo pelos atos e fatos contábeis da Universidade, na época em que fui diretor de contabilidade, no período (2014-2020).

Atualmente, sou procurador da instituição, devidamente outorgado pelo Reitor, através de instrumento de procuração perante a Receita Federal do Brasil.

Requisito II

Participei de cursos de capacitação e de avaliação continuada voltados ao aperfeiçoamento das atividades do cargo. Atuei, também, como membro de **banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso na Faculdade de Direito de Alagoas (FDA/UFAL)**, contribuindo com a formação acadêmica a partir da experiência técnica acumulada na gestão pública.

Requisito IV

No exercício do cargo de Contador no DCF, opero os sistemas estruturantes do Governo Federal — **SIAFI, SIASG e Contratos.gov.br** —, cujo domínio é indispensável à execução orçamentária, financeira e contábil, à conformidade de gestão e ao acompanhamento dos contratos administrativos.

Requisito V

Exerci a função de **Diretor de Contabilidade (FG-01)**, na condição de responsável técnico, no período de **01/03/2014 a 01/04/2020**, totalizando seis anos e um mês de atuação em função de direção, com responsabilidade pela coordenação das rotinas contábeis e pela representação técnica da Universidade.

Requisito VI

A produção técnico-científica e a qualificação complementar evidenciam a aplicação de conhecimento especializado às demandas da gestão pública:

- **Curso de Direito Tributário** pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), com carga horária de 360 horas;
- **Membro do grupo de pesquisa GETIFICON**, vinculado à FDA/UFAL e devidamente registrado;
- **Capítulo de livro:** “Novo direito administrativo digital: instrumentos de efetivação do princípio da cooperação tributária”. In: *Direito Administrativo Cidadão*. São Paulo: Dialética, 2025. ISBN 978-65-270-5213-5;
- **Capítulo de livro:** “Os créditos tributários do IBS e da CBS na aquisição de bens de capital e seus possíveis impactos no financiamento da seguridade social diante dos avanços da tecnologia 4.0”. In: LIMA NETO, Manoel Cavalcante de (coord.). *Estudos sobre a Reforma Tributária*. São Paulo: Dialética, 2025. ISBN 978-65-270-8693-2;

- **Artigo:** ANDRADE, Fernando Antonio Rodrigues de. "Inteligência Artificial, robôs e o mercado de trabalho: o que podemos esperar a partir da reforma tributária". *Revista Acadêmica*, v. 96, p. 168–181, 2024;
- **Atividade de extensão:** atuação como aluno colaborador no Seminário sobre a Reforma Tributária e o Novo Perfil do Federalismo Fiscal Brasileiro, promovido pela Faculdade de Direito da UFAL em 24/04/2025, com carga horária de 15 horas, sob coordenação do Prof. Manoel Cavalcante de Lima Neto.

4. Demonstração dos Saberes e Competências

Os saberes que ora submeto ao reconhecimento resultam da articulação entre três dimensões: a formação técnica em Contabilidade, a formação jurídica com ênfase em Direito Público e Tributário, e a experiência prática acumulada em quase quinze anos de atuação no núcleo da gestão financeira da UFAL.

Competência técnico-contábil. A responsabilidade técnica pela contabilidade da Universidade, a direção da Divisão de Contabilidade e a implantação da Conformidade de Gestão no SIAFI exigiram domínio das normas de contabilidade aplicada ao setor público, do Manual SIAFI e da legislação de finanças públicas. Esse domínio se traduz na segurança dos registros, na regularidade das demonstrações contábeis e na adequada prestação de contas aos órgãos de controle.

Competência jurídico-administrativa. A formação em Direito permite examinar a despesa não apenas sob o ângulo contábil, mas também sob a ótica da legalidade e da motivação dos atos administrativos. Na liquidação e na análise de processos, essa leitura integrada antecipa inconsistências, reduz o retrabalho e previne apontamentos de auditoria.

Competência analítica e de pesquisa. A produção acadêmica sobre reforma tributária, cooperação tributária e tecnologia aplica-se diretamente à realidade institucional. O estudo do IBS e da CBS, por exemplo, oferece subsídios para que a Universidade se prepare para as mudanças no regime de tributação das aquisições públicas.

Impacto institucional

A experiência prática e os conhecimentos acumulados no dia a dia contribuem para a melhoria da qualidade do serviço público prestado pela UFAL de modo concreto e mensurável.

Em primeiro lugar, a atuação na Conformidade de Gestão funciona como uma camada preventiva de controle interno. Ao verificar a regularidade dos registros e a documentação que os suporta, identifico falhas antes que se convertam em restrições contábeis, ressalvas ou determinações dos órgãos de controle, preservando a credibilidade da instituição.

Em segundo lugar, a visão integral do ciclo da despesa — adquirida ao atuar sucessivamente na contabilidade, na liquidação, na análise de processos e na conformidade — permite propor fluxos mais racionais e tempestivos. A metodologia de trabalho apoiada em ferramentas tecnológicas, do ingresso do processo no DCF ao seu arquivamento, confere rastreabilidade, padronização e maior celeridade ao pagamento de fornecedores e bolsistas.

Em terceiro lugar, a dupla formação, contábil e jurídica, qualifica a interlocução da UFAL com a Receita Federal do Brasil, o Ministério da Educação e demais órgãos da Administração. Essa interlocução técnica reduz riscos fiscais e assegura o cumprimento tempestivo das obrigações acessórias da autarquia.

Por fim, a cooperação técnica e o compartilhamento de conhecimento com servidores internos e externos multiplicam os saberes no setor, fortalecendo a memória institucional e a formação de novos quadros. Assim, a qualidade do gasto público e a transparência na sua destinação deixam de ser apenas princípios declarados e passam a orientar a rotina administrativa, em consonância com o art. 37 da Constituição Federal.

5. Considerações Finais

A trajetória aqui descrita evidencia um percurso de crescente responsabilidade técnica e de permanente qualificação, no qual a formação acadêmica e a prática profissional se retroalimentam em benefício da Universidade Federal de Alagoas.

A representação técnica da instituição perante órgãos federais, o exercício da direção contábil por mais de seis anos, o domínio dos sistemas estruturantes do Governo Federal e a produção científica em temas centrais da agenda fiscal brasileira demonstram saberes e competências compatíveis com o nível pleiteado.

Diante do exposto, submeto o presente memorial e a respectiva documentação comprobatória à apreciação da Comissão competente, requerendo o reconhecimento dos saberes e competências no nível **RSC-VI**, nos termos da legislação vigente e do Regimento da UFAL.

6. Termo de Responsabilidade

Eu, Fernando Antonio Rodrigues de Andrade, SIAPE 1904402, declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras e que os documentos apresentados para comprovação correspondem fielmente aos originais. Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa ou a apresentação de documento inidôneo sujeita o declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo da anulação do reconhecimento eventualmente concedido.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Fernando Antonio Rodrigues de Andrade

Contador – SIAPE 1904402

Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF/UFAL

Emitido em 30/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 5/2026 - DCF (11.00.43.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 16:10)
FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE
CONTADOR
DCF (11.00.43.11)
Matrícula: ###044#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **15940dba59**